

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as **licenças concedidas**, posição 01/10/2020, no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 183/2014 (009046/2019-09)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Usina de Energia Fotovoltaica Pedranópolis S/A, a Licença Ambiental de Instalação Retificatória nº 2598 de 18/09/2020, para Usina Solar Fotovoltaica – UFV Pedranópolis 1, localizado no município de Pedranópolis, esta Licença Ambiental é válida até 21/10/2025. Trata-se de retificação do campo “Caracterização do Empreendimento”.

Processo nº 184/2014 (009049/2019-82)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Usina de Energia Fotovoltaica Pedranópolis S/A, a Licença Ambiental de Instalação Retificatória nº 2599 de 18/09/2020, para Usina Solar Fotovoltaica – UFV Pedranópolis 2, localizado no município de Pedranópolis, esta Licença Ambiental é válida até 21/10/2025. Trata-se de retificação do campo “Caracterização do Empreendimento”.

Processo nº 185/2014 (008127/2019-19)

CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Usina de Energia Fotovoltaica Pedranópolis S/A, a Licença Ambiental de Instalação Retificatória nº 2600 de 18/09/2020, para Usina Solar Fotovoltaica – UFV Pedranópolis 3, localizado no município de Pedranópolis, esta Licença Ambiental é válida até 21/10/2025. Trata-se de retificação do campo “Caracterização do Empreendimento”.